



NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FÉRIAS 2022

REGISTO N.º 194/DRLVT

A QUEM SE DESTINA

O Centro de Férias destina-se a participantes dos 6 anos (nascidos em 2015) aos 14 anos (nascidos em 2008) residentes ou que tenham frequentado os estabelecimentos de ensino no Concelho de Coruche.

FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE FÉRIAS

O Centro de Férias realiza-se de segunda a sexta-feira das 9h00 às 16h00 e está dividido em dois Turnos distintos:

- **Primeiro Turno**, realiza-se de 4 a 22 de julho para as crianças nascidas nos anos de 2012 a 2015 e que tenham frequentado o 1º Ciclo do Ensino Básico.
- **Segundo Turno**, realiza-se de 25 de julho a 12 de agosto para jovens nascidos nos anos de 2008 a 2011.

Em cada Turno existirá um limite máximo e um limite mínimo de participantes.

INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Serão realizadas inteiramente em **formato online** disponível em www.cm-coruche.pt ou pelo link <https://forms.gle/CNiMQ8RfzczQMkvc7> e estarão disponíveis **até dia 19 de junho** de 2022 e limitadas a um número máximo de 180 participantes no Primeiro Turno e de 200 participantes no Segundo Turno, tendo em conta a data e hora da inscrição.

CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS E PESSOAL TÉCNICO

Em cada Turno, as crianças/jovens são integradas em Grupos por idades e orientados por Monitores qualificados, que foram atempadamente sujeitos a seleção prévia e formação interna. Estes Monitores desenvolvem e acompanham o Grupo em todo o conjunto de atividades previamente programadas.

Para além dos Monitores de Grupo existem vários Monitores Técnicos que são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades desportivas/didáticas mais específicas em cada espaço. Todo este conjunto de Monitores e de Técnicos é coordenado e acompanhado permanentemente pelos técnicos do Serviço de Desporto deste Município.

O LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CENTRO DE FÉRIAS

O local principal do Centro de Férias é nas Piscinas Municipais de Coruche. É o local de encontro, a partir de onde são distribuídos os vários Grupos para as atividades programadas. É também nas Piscinas que os participantes almoçam na maioria dos dias.



NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FÉRIAS 2022

REGISTO N.º 194/DRLVT

TRANSPORTES

O Município de Coruche garante o transporte de e para o Centro de Férias aos participantes inscritos, que tenham identificado essa necessidade. Para os devidos efeitos, os transportes realizar-se-ão dentro das recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS).

O transporte diário dos participantes implica um circuito definido, o qual não pode ter perdas de tempo, sob pena de inviabilizar alguma das atividades. Solicita-se a colaboração de todos os encarregados de educação para o cumprimento rigoroso dos horários.

HORÁRIO GERAL DAS ATIVIDADES

9h00 – Receção dos participantes e lanche
9h30 – Início das Atividades Desportivas
10h30 – Banho da manhã
12h00 – Almoço
13h00 – Início das Atividades Didáticas/Atelier
14h45 – Banho da tarde
15h45 – Lanche
16h00 - Final/Partidas

ESPAÇOS DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Piscinas Municipais, Pavilhão Desportivo Municipal, Estádio Municipal, Campos de Ténis e Padel de Coruche, Parque do Sorraia e Centro Escolar de Coruche.

TIPO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Serão realizadas Atividades Desportivas, Artísticas, Lúdicas, Recreativas de Integração, Culturais e Históricas, de Aventura e Exploração do Meio.

A HORA DOS BANHOS NAS PISCINAS MUNICIPAIS

Os banhos serão programados nos períodos entre as 10h30 e as 12h00 e entre as 14h45 e as 15h45. A vigilância no período do banho é total e prioritária e assegurada pelos Monitores e Nadadores Salvadores ao serviço das Piscinas Municipais.

MATERIAL PARA AS ATIVIDADES

Recomendamos, em todos os dias:

- Roupa prática e confortável;
- Sapatilhas;
- Chapéu/boné;
- Protetor solar;
- Garrafa de água;
- Toalha de praia;
- Fato de banho, bikini ou calções de banho;
- Chinelos.

Solicita-se que os encarregados de educação reforcem, junto dos seus educandos, a utilização regular de protetor solar.

Para as Refeições:

- Toalha/pano/manta (para os participantes comerem em cima);
- Lanche para a manhã e tarde;
- Almoço – evitar comida que se estrague com o calor.

Atendendo à situação pandémica causada pela Covid 19, recomenda-se que cada participante traga todos os dias um “KIT DE SEGURANÇA” próprio, com máscaras de proteção e álcool-gel, caso entenda utilizar.

MATERIAL QUE NÃO DEVEM TRAZER

Os participantes não devem levar para as atividades objetos de valor nomeadamente: telemóveis, jogos eletrónicos, pulseiras, relógios e outros. A organização deste Campo de Férias não se responsabiliza pelo desaparecimento dos objetos de valor, ou por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer.

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Todos os participantes ficam abrangidos por um Seguro de Acidentes Pessoais, durante o período em que decorre o Centro Férias.

CONTACTOS COM O CAMPO DE FÉRIAS

Dado o elevado número de participantes, os contactos telefónicos com os responsáveis devem ser estabelecidos apenas em situações indispensáveis. Toda a documentação necessária será disponibilizada por e-mail a cada Encarregado de Educação (EE).

Em caso de necessidade o Encarregado de Educação deverá contactar o monitor responsável pelo grupo do seu educando. Esse número será posteriormente facultado, após a organização dos grupos.

PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COVID-19

No sentido de promover a realização das atividades em segurança:

1. Serão recomendados os procedimentos pessoais de higiene a todos os participantes e staff, tais como: higienização das mãos e etiqueta respiratória.
2. Será recomendada a utilização dos equipamentos do "KIT DE SEGURANÇA" (máscaras e álcool-gel) em espaços fechados.
3. O uso de máscaras de proteção nos transportes do Centro de Férias deverá cumprir as normas da DGS em vigor à altura da realização desta atividade.
4. Manter-se-á a higienização/desinfecção periódica dos espaços/materiais das atividades e abertura de portas e janelas para arejamento dos espaços fechados.
5. No caso de ser identificado um participante com sintomas compatíveis com o Covid 19, tais como tosse ou sintomas típicos de constipação ou febre (acima dos 37,5 graus), o Monitor responsável deverá informar a Coordenação do Campo de Férias e o respetivo Encarregado de Educação (EE) e recomenda-se o procedimento normal de despiste de caso confirmado de Covid 19 por parte do EE.
6. Caso se confirme um caso positivo à Covid 19 por parte de um participante e/ou Staff do Centro de Férias, os EE dos participantes desse Grupo serão devidamente informados.

A Coordenação.